



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO COMPLEMENTAR AO CONTRATO Nº 33/2020

A **SECURITY SEGURANÇA LTDA**, CNPJ 00.332.087/0005-28, sediada a Rua Miguel Seror, n. 865 – Bairro Santa Rosa, CEP 78040-160, na cidade de Cuiabá / Mato Grosso, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Gabriel Frattini Palácio**, portador de Carteira de Identidade nº RG 33.060.168-4, expedida pela SSP/SP e CPF nº 226.513.018-41, **AUTORIZA** o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – REITORIA** para os fins do Anexo VII-B da Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e dos dispositivos correspondentes do Edital do Pregão n. 02/2020- UASG:158972

1) que sejam descontados da fatura e pagos diretamente aos trabalhadores alocados a qualquer tempo na execução do contrato acima mencionado os valores relativos aos salários e demais verbas trabalhistas, previdenciárias e fundiárias devidas, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da CONTRATADA, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

2) que sejam provisionados valores para o pagamento dos trabalhadores alocados na execução do contrato e depositados em conta corrente vinculada, bloqueada para movimentação, e aberta em nome da empresa (indicar o nome da empresa) junto a instituição bancária oficial, cuja movimentação dependerá de autorização prévia da(o) (Nome do Órgão ou Entidade promotora da licitação), que também terá permanente autorização para acessar e conhecer os respectivos saldos e extratos, independentemente de qualquer intervenção da titular da conta.

3) que a CONTRATANTE utilize o valor da garantia prestada para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução do contrato, caso a CONTRATADA não efetue tais pagamentos até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual.

Cuiabá – MT, 01 de setembro 2020

GABRIEL FRATTINI PALÁCIO
Security Segurança Ltda.

PROADM Reitoria / IFMT | UOB Gestor: 158143/26414
CNPJ: 10.784.782/0001-50 | Telefone: (65) 3016-1129
Avenida Senador Filinto Müller, N° 953, Bairro Quilombo, CEP: 78043-409, Cuiabá-MT

